



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 7/2018 (PMRC), realizado no dia 08 de outubro de 2018 (Habilitação e Proposta), objetivando para **a possível contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico de reforma visando adaptação de estrutura física da Escola Municipal José Gavioli, às normas de segurança, contemplando projeto de prevenção de incêndio e de acessibilidade, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **J Ricardo Veronez Assessoria Empresarial Eireli – ME (CNPJ: 28.486.680/0001-14)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	APR	QTD	VLR MÁX UNI (R\$)	VLR MÁX TOTAL (R\$)
1	ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA VISANDO A ADAPTACAO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE GAVIOLI, CONTEMPLANDO: - PROJETO DE PREVENCAO DE INCENDIO E PROJETO DE ACESSIBILIDADE, AMBOS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E DEVIDAMENTE APROVADOS PELA VIGILANCIA SANITARIA DO ESTADO E MUNICIPIO E CORPO DE BOMBEIROS - PR. - PLANILHA ORCAMENTARIA (SERVICO E QUANTITATIVO) CONFORME TABELA DE PRECOS SINAPI ATUAL. - MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUCAO DA OBRA. - ART. OS PROJETOS DEVEM SER ENTREGUE EM VIAS IMPRESSAS (5 COPIAS APROVADAS) E DE FORMA DIGITAL (ARQUIVO EM DWG E PDF) TODAS AS TAXAS REFERENTES A APROVACAO E PROJETOS SAO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	SVÇ	1,00	7.182,00	7.182,00
VALOR TOTAL					R\$7.182,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal